Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0038/2023

Em, 22 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OROBó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1144, de 7 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.152.000,00 (Dois Milhões e Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			06.140	**INSTITUTO DE PREVID. DE OROBÓ - IPREO**	
09	272	0029	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREO	
0000698	3190.01	99	18000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.652.000,00
0000699	3190.03	99	18000000	Pensões	500.000,00
				Total da Ação	2.152.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.152.000,00
				Total de Suplementações	**2.152.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 652.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), como segue:

			06.140	**INSTITUTO DE PREVID. DE OROBÓ - IPREO**	
09	272	0029	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREO	
0000699	3190.03	99	18000000	Pensões	652.000,00
				Total da Ação	652.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	652.000,00
				Total de Anulações	**652.000,00**
				Total de Outras Fontes	**1.500.000,00**
				Total Geral de Fontes	**2.152.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 22/11/2023
SECRETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO